



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1.Introdução

Este documento apresenta os estudos técnicos preliminares, onde será avaliada a contratação pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, quando for considerada viável, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2.Objeto

Constitui objeto do presente estudo técnico a pretensa: Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de livros escolares destinados aos alunos dos anos iniciais (1º, 2º, 3º, 4º e 5º ano), para os alunos dos anos finais (6º, 7º, 8º e 9º ano) e para os alunos da Educação de Jovens e Adultos (EJA), da rede municipal de ensino do Município de Marcação/PB.

3.Necessidade da contratação

A contratação descrita, que mesmo com o contínuo esforço de sempre buscar a otimização dos processos de trabalho, é essencial: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de livros escolares destinados aos alunos dos anos iniciais (1º, 2º, 3º, 4º e 5º ano), para os alunos dos anos finais (6º, 7º, 8º e 9º ano) e para os alunos da Educação de Jovens e Adultos (EJA), da rede municipal de ensino do Município de Marcação/PB –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

4.Alinhamento aos planos da Administração

A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

5.Requisitos da contratação

As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
ETP 1	PARA UM VIDA ECOLÓGICA E SUSTENTÁVEL 1º ANO (Peterson Trevisan leivas/Marcia Cristina knopik) ISBN: 978-85-8479-015-9	UND	130
ETP 2	PARA UM VIDA ECOLÓGICA E SUSTENTÁVEL 2º ANO (Peterson Trevisan leivas/Marcia Cristina knopik) ISBN: 978-85-8479-017-3	UND	150
ETP 3	PARA UM VIDA ECOLÓGICA E SUSTENTÁVEL 3º ANO (Peterson Trevisan leivas/Marcia Cristina knopik) ISBN: 978-85-8479-019-7	UND	138
ETP 4	PARA UM VIDA ECOLÓGICA E SUSTENTÁVEL 4º ANO (Peterson Trevisan leivas/Marcia Cristina knopik) ISBN: 978-85-8479-021-0	UND	98
ETP 5	PARA UM VIDA ECOLÓGICA E SUSTENTÁVEL 5º ANO (Peterson Trevisan leivas/Marcia Cristina knopik) ISBN: 978-85-8479-197-2	UND	88
ETP 6	VIDA COM SAÚDE 6º ANO (Alexandre Avilez) ISBN: 978-65-87101-11-8	UND	64
ETP 7	VIDA COM SAÚDE 7º ANO (Alexandre Avilez) ISBN: 978-65-87101-11-8	UND	71
ETP 8	VIDA COM SAÚDE 8º ANO (Alexandre Avilez) ISBN: 978-65-87101-11-8	UND	77
ETP 9	VIDA COM SAÚDE 9º ANO (Alexandre Avilez) ISBN: 978-65-87101-11-8	UND	48
ETP 10	ÁGUA E SANEAMENTO 6º ANO (Ana Carolina Dias Diório/ Helena Luisa) ISBN: 978-85-8479-194-1	UND	64
ETP 11	ÁGUA E SANEAMENTO 7º ANO (Ana Carolina Dias Diório/ Helena Luisa) ISBN: 978-85-8479-195-8	UND	71
ETP 12	ÁGUA E SANEAMENTO 8º ANO (Ana Carolina Dias Diório/ Helena Luisa) ISBN: 978-85-8479-196-5	UND	77
ETP 13	ÁGUA E SANEAMENTO 9º ANO (Ana Carolina Dias Diório/ Helena Luisa) ISBN: 978-85-8479-197-2	UND	48
ETP 14	MOSQUITOS, ESCORPIÕES E ARANHAS 1º ANO (Reinaldo Trevisan) ISBN:978-65-87101-01-9	UND	130
ETP 15	MOSQUITOS, ESCORPIÕES E ARANHAS 2º ANO (Reinaldo Trevisan) ISBN:978-65-87101-01-9	UND	150
ETP 16	MOSQUITOS, ESCORPIÕES E ARANHAS 3º ANO (Reinaldo Trevisan) ISBN:978-65-87101-01-9	UND	138
ETP 17	MOSQUITOS, ESCORPIÕES E ARANHAS 4º ANO (Reinaldo Trevisan) ISBN:978-65-87101-01-9	UND	98
ETP 18	MOSQUITOS, ESCORPIÕES E ARANHAS 5º ANO (Reinaldo Trevisan) ISBN:978-65-87101-01-9	UND	88
ETP 19	MOSQUITOS, ESCORPIÕES E ARANHAS 6º ANO (Reinaldo Trevisan) ISBN:978-65-87101-00-2	UND	64
ETP 20	MOSQUITOS, ESCORPIÕES E ARANHAS 7º ANO (Reinaldo Trevisan) ISBN:978-65-87101-00-2	UND	71
ETP 21	MOSQUITOS, ESCORPIÕES E ARANHAS 8º ANO (Reinaldo Trevisan) ISBN:978-65-87101-00-2	UND	77
ETP 22	MOSQUITOS, ESCORPIÕES E ARANHAS 9º ANO (Reinaldo Trevisan) ISBN:978-65-87101-00-2	UND	48
ETP 23	NÃO É MAGIA, É ENERGIA 6º ANO (Ilan Alves Miranda) ISBN:978-85-8479-182-8	UND	64
ETP 24	NÃO É MAGIA, É ENERGIA 7º ANO (Ilan Alves Miranda) ISBN:978-85-8479-182-8	UND	71
ETP 25	NÃO É MAGIA, É ENERGIA 8º ANO (Ilan Alves Miranda) ISBN:978-85-8479-182-8	UND	77
ETP 26	NÃO É MAGIA, É ENERGIA 9º ANO (Ilan Alves Miranda) ISBN:978-85-8479-182-8	UND	48

O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da assinatura do Contrato ou equivalente:
Entrega: 10 (dez) dias.

A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2024, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

A contratação do fornecimento, objeto deste estudo preliminar, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Uma vez autorizada, a contratação pretendida deverá possuir previsão e adequação orçamentária e financeira com o orçamento vigente, necessariamente demonstrada, e compatibilidade com as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

6. Relação entre a demanda pretendida e o dimensionamento do fornecimento

O adequado equilíbrio entre a demanda requerida e a dimensão da correspondente contratação é fundamental para o seu planejamento e execução, notadamente com o intuito de reduzir ou, até mesmo, de se evitar aditivos contratuais desnecessários ou, ainda, a necessidade da realização de novo certame, com consequente perda de economia de escala.

O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo delineado e utilização prováveis, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

7. Levantamento de mercado

Foram analisadas contratações similares feitas por outras entidades, por meio de consultas aos respectivos sistemas de gestão dos órgãos fiscalizadores, com o intuito de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração e as identificadas, quando possível e consideradas viáveis, foram incorporadas na contratação em análise.

Constatou-se, inclusive, que para a realização de despesas semelhantes ao objeto do presente estudo técnico, diversas entidades públicas efetivam a contratação de forma análoga à que se pretende adotar pela Administração, cumprindo as regras e exigências legais e normativas.

8. Justificativa da escolha do tipo de solução a contratar

A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de livros escolares destinados aos alunos dos anos iniciais (1º, 2º, 3º, 4º e 5º ano), para os alunos dos anos finais (6º, 7º, 8º e 9º ano) e para os alunos da Educação de Jovens e Adultos (EJA), da rede municipal de ensino do Município de Marcação/PB. Salienta-se que a vigência da contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2024, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

Nesse mesmo diapasão, sopesadas as possibilidades previstas no Art. 44, da Lei 14.133/21, quando houver, observados os aspectos da demanda requerida, e após considerados os custos e os benefícios de cada opção prevista no referido diploma legal, indica-se como a alternativa mais vantajosa para a Administração, a contratação do objeto do presente estudo técnico preliminar, da forma como se apresenta.

9. Estimativas preliminares dos preços

Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. Informamos que, relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro: contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de um ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente.

Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo o preço de referência considerado satisfatório.

A estimativa preliminar total é equivalente a R\$ 454.225,00:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	OBS	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
ETP 1	PARA UM VIDA ECOLÓGICA E SUSTENTÁVEL 1º ANO	...	UND	130	200,00	26.000,00
ETP 2	PARA UM VIDA ECOLÓGICA E SUSTENTÁVEL 2º ANO	...	UND	150	200,00	30.000,00
ETP 3	PARA UM VIDA ECOLÓGICA E SUSTENTÁVEL 3º ANO	...	UND	138	200,00	27.600,00
ETP 4	PARA UM VIDA ECOLÓGICA E SUSTENTÁVEL 4º ANO	...	UND	98	200,00	19.600,00
ETP 5	PARA UM VIDA ECOLÓGICA E SUSTENTÁVEL 5º ANO	...	UND	88	200,00	17.600,00
ETP 6	VIDA COM SAÚDE 6º ANO	...	UND	64	243,00	15.552,00
ETP 7	VIDA COM SAÚDE 7º ANO	...	UND	71	243,00	17.253,00
ETP 8	VIDA COM SAÚDE 8º ANO	...	UND	77	243,00	18.711,00
ETP 9	VIDA COM SAÚDE 9º ANO	...	UND	48	243,00	11.664,00
ETP 10	ÁGUA E SANEAMENTO 6º ANO	...	UND	64	207,00	13.248,00
ETP 11	ÁGUA E SANEAMENTO 7º ANO	...	UND	71	207,00	14.697,00
ETP 12	ÁGUA E SANEAMENTO 8º ANO	...	UND	77	232,00	17.864,00
ETP 13	ÁGUA E SANEAMENTO 9º ANO	...	UND	48	232,00	11.136,00
ETP 14	MOSQUITOS, ESCORPIÕES E ARANHAS 1º ANO (Rein	...	UND	130	190,00	24.700,00
ETP 15	MOSQUITOS, ESCORPIÕES E ARANHAS 2º ANO (Rein	...	UND	150	190,00	28.500,00
ETP 16	MOSQUITOS, ESCORPIÕES E ARANHAS 3º ANO (Rein	...	UND	138	190,00	26.220,00
ETP 17	MOSQUITOS, ESCORPIÕES E ARANHAS 4º ANO (Rein	...	UND	98	190,00	18.620,00
ETP 18	MOSQUITOS, ESCORPIÕES E ARANHAS 5º ANO (Rein	...	UND	88	190,00	16.720,00
ETP 19	MOSQUITOS, ESCORPIÕES E ARANHAS 6º ANO (Rein	...	UND	64	190,00	12.160,00
ETP 20	MOSQUITOS, ESCORPIÕES E ARANHAS 7º ANO (Rein	...	UND	71	190,00	13.490,00
ETP 21	MOSQUITOS, ESCORPIÕES E ARANHAS 8º ANO (Rein	...	UND	77	190,00	14.630,00

ETP 22	MOSQUITOS, ESCORPIÕES E ARANHAS 9º ANO (Rein	...	UND	48	190,00	9.120,00
ETP 23	NÃO É MAGIA, É ENERGIA 6º ANO (Ilan Alves Mir	...	UND	64	189,00	12.096,00
ETP 24	NÃO É MAGIA, É ENERGIA 7º ANO (Ilan Alves Mir	...	UND	71	189,00	13.419,00
ETP 25	NÃO É MAGIA, É ENERGIA 8º ANO (Ilan Alves Mir	...	UND	77	189,00	14.553,00
ETP 26	NÃO É MAGIA, É ENERGIA 9º ANO (Ilan Alves Mir	...	UND	48	189,00	9.072,00
					Total	454.225,00

Observação: as especificações do objeto estão discriminadas no item 5 deste Estudo Técnico Preliminar.

10. Descrição da solução como um todo

Conforme os elementos apresentados, a solução é: Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de livros escolares destinados aos alunos dos anos iniciais (1º, 2º, 3º, 4º e 5º ano), para os alunos dos anos finais (6º, 7º, 8º e 9º ano) e para os alunos da Educação de Jovens e Adultos (EJA), da rede municipal de ensino do Município de Marcação/PB. Entende-se que o fornecimento poderá ser realizado na forma integral.

11. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

De acordo com a legislação vigente, é obrigatório o parcelamento quando o objeto da contratação tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado. Compras, obras ou serviços efetuados pela Administração serão divididos em tantos itens, parcelas e etapas que se comprovem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se a licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, sem prejuízo da economia de escala. A norma ainda permite cotação de quantidade inferior à demandada no certame, com vistas a ampliação da competitividade, podendo o ato convocatório fixar quantitativo mínimo. Nesse sentido, o competente processo licitatório a ser deflagrado para efetivação da presente contratação será dividido em itens, conforme as características e especificações constantes da tabela acima destacada, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

Considerados os aspectos e as características da solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, acima detalhada e, ainda, as particularidades e a dinâmica das atividades a serem desenvolvidas, entende-se que sobre o objeto da presente contratação não poderá incidir outra possibilidade de parcelamento, quer seja no modo formal, não permitindo a impraticável cotação de quantidade inferior à demandada no procedimento para o respectivo item; quer seja na forma material, não sendo possível a execução em consórcio ou ocorrer a autorização para a realização de subcontratação.

12. Resultados pretendidos

A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de livros escolares destinados aos alunos dos anos iniciais (1º, 2º, 3º, 4º e 5º ano), para os alunos dos anos finais (6º, 7º, 8º e 9º ano) e para os alunos da Educação de Jovens e Adultos (EJA), da rede municipal de ensino do Município de Marcação/PB.

Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis.

Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a contratação em análise, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração.

Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

13. Providências para adequação do ambiente da Administração

Verificou-se não haver a necessidade iminente de providências no sentido de adequações físicas no ambiente da Administração em decorrência da execução do objeto da contratação.

14. Análise de risco

Não foram identificados riscos substanciais a fora os comuns a toda contratação semelhante, tais como: a inexecução total ou parcial do ajuste pactuado; o não cumprimento de obrigações, especificações, projetos e prazos; bem como a ocorrência de caso fortuito ou de força maior.

Entende-se que as ações, de iniciativa da Administração, necessárias para reduzir a ocorrência dos riscos identificados, já estão previstas nos normativos aos quais a contratação do presente fornecimento deverá estar devidamente fundamentada, representadas pelas sanções administrativas a serem definidas, observando-se os aspectos e características do seu objeto.

15. Conclusão

Com base nas especificações e requisitos da solução escolhida que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, bem como considerando os elementos obtidos nos estudos preliminares realizados, avalia-se viável a contratação pretendida.

Marcação - PB, 29 de Novembro de 2024.

Daniel Duarte Alves

DANIEL DUARTE ALVES
Secretário de Educação